

PROJETO LEI Nº042/2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III- Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV- Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV- Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V- Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI- Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

- I - conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II - readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV - incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, a quem compete:

- I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
- III- auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e
- IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 30 de junho de 2025

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Plano Plurianual do Município de Agudo para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º, da Constituição Federal, que determina que a elaboração do PPA deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, articulando as ações governamentais e orientando a elaboração das leis orçamentárias anuais e das diretrizes orçamentárias durante o período de vigência. Por meio dele, o Município define os programas finalísticos e de gestão, organiza suas prioridades, alinha suas ações às demandas sociais e assegura a continuidade e a efetividade das políticas públicas.

Neste plano, estão delineados os programas, ações, produtos, metas e indicadores que permitirão monitorar e avaliar a execução das políticas públicas, garantindo maior eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos. Os programas foram estruturados com base em diagnósticos técnicos, escuta institucional e comunitária, projeções de receitas e despesas, e observância às obrigações legais e constitucionais, como os limites mínimos de aplicação em saúde, educação e assistência social, bem como os encargos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Importante destacar que os valores e metas apresentados são referenciais, podendo ser ajustados a cada exercício orçamentário, respeitando-se a realidade fiscal do Município e as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O projeto também assegura mecanismos de atualização e revisão do Plano Plurianual, com a devida comunicação ao Poder Legislativo e divulgação à sociedade, garantindo a transparência e o controle social. O acompanhamento será coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda, que deverá apresentar, anualmente, relatório de avaliação dos resultados alcançados.

Assim, considerando sua obrigatoriedade legal, sua relevância como instrumento estratégico de planejamento e a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da ação pública no Município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, solicitando sua análise e aprovação.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

Município de Agudo - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,24%	4,50%	4,00%	3,83%	3,77%
VARIAÇÃO DO PIB	2,21%	1,85%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNIÃO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil
(<https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>). Data base: 20/06/2025.

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de Agudo - RS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	99.761.030,06	117.483.347,32	99.569.822,58	106.796.159,16	109.001.771,30	106.116.366,22	108.338.524,04
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	9.598.893,05	10.663.908,99	7.229.500,00	9.576.485,21	9.522.896,66	9.112.426,01	9.758.464,35
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.918.488,11	1.930.181,64	1.663.400,00	1.920.037,63	1.911.388,01	1.901.759,16	1.983.108,62
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.337.290,97	3.590.437,12	3.412.500,00	3.614.092,12	3.694.085,13	3.724.017,45	3.830.263,71
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.712.052,63	2.915.351,51	2.812.500,00	2.939.899,94	3.004.820,50	3.030.874,00	3.104.658,12
1.2.1.5.XX.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	2.712.052,63	2.915.351,51	2.812.500,00	2.939.899,94	3.004.820,50	3.030.874,00	3.104.658,12
1.2.1.5.YY.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	625.238,34	675.085,61	600.000,00	674.192,18	689.264,63	693.143,45	725.605,59
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	12.032.675,80	8.692.850,64	8.837.200,00	10.297.683,04	9.646.947,68	9.961.391,61	10.344.493,12
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	12.032.675,80	8.692.850,64	8.837.200,00	10.297.683,04	9.646.947,68	9.961.391,61	10.344.493,12
1.3.2.1.01.0.1.AA.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	314.925,27	534.134,74	116.500,00	336.336,74	342.150,11	275.144,95	329.861,24
1.3.2.1.01.0.X.BB.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	246.874,15	257.720,64	23.200,00	183.848,52	161.119,97	127.423,12	163.400,26
1.3.2.1.01.0.X.CC.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	101.123,00	64.544,46	1.500,00	58.230,00	43.081,81	35.583,17	47.351,97
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinc. - CIDE	3.056,92	3.902,65	100,00	2.459,08	2.240,07	1.660,99	2.199,97
1.3.2.1.01.0.X.DD.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	2.577.370,02	1.237.176,47	23.800,00	1.337.024,03	900.640,17	782.692,76	1.044.741,47
1.3.2.1.01.0.X.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	-	1.892.516,58	671.100,00	892.993,11	1.198.291,36	956.061,26	1.054.076,89
1.3.2.1.04.0.X.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.789.326,44	4.665.485,34	8.000.000,00	7.473.426,10	6.981.489,30	7.771.646,22	7.688.167,67
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	-	37.369,76	1.000,00	13.365,47	17.934,88	11.179,15	14.693,66
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	291.078,02	140.906,13	250.300,00	237.662,31	218.007,73	244.336,23	242.132,17
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	173.278,13	39.344,34	65.600,00	96.914,16	69.977,61	80.465,40	85.560,85
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	71.471.223,69	89.462.796,53	77.376.022,58	79.442.688,50	82.099.541,25	79.643.602,98	80.400.320,80
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.688.427,72	42.757.446,93	35.071.838,58	37.505.904,41	38.445.063,31	37.007.602,10	37.652.856,61
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	26.454.819,96	30.093.836,84	27.069.456,00	27.872.704,27	28.345.332,37	27.762.497,55	27.993.511,39
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	2.619.061,49	3.106.745,67	3.233.465,00	2.986.424,05	3.108.878,24	3.109.589,10	3.068.297,13
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.795,75	58.709,97	35.000,00	50.168,57	47.959,51	44.376,03	47.501,37
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	559.966,89	807.332,83	552.000,00	639.766,57	666.366,47	619.377,68	641.836,91
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.662.812,58	2.750.516,59	1.604.000,00	2.005.776,39	2.120.097,66	1.909.958,02	2.011.944,02

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferêncaias de Recursos do FNDE	1.837.394,56	2.246.266,79	2.016.917,58	2.033.526,31	2.098.903,56	2.049.782,48	2.060.737,45
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	121.644,26	250.594,56	180.000,00	184.079,61	204.891,39	189.657,00	192.876,00
1.7.1.5.XX.0.0.00.00.00	Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAT)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	162.914,74	143.413,82	141.000,00	149.109,52	144.507,78	144.872,43	146.163,24
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	-	105.215,76	100.000,00	68.405,25	91.207,00	86.537,42	82.049,89
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	-	141.468,59	140.000,00	93.822,86	125.097,15	119.640,00	112.853,34
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Entidades	1.213.017,49	3.053.345,51	-	1.422.121,00	1.491.822,17	971.314,39	1.295.085,85
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.228.085,98	26.697.770,42	23.428.304,00	23.784.720,13	24.636.931,52	23.949.985,22	24.123.878,96
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.615.809,96	18.554.666,03	19.012.519,00	17.727.665,00	18.431.616,68	18.390.600,22	18.183.293,97
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.997.616,13	3.731.620,79	2.300.000,00	3.009.745,64	3.013.788,81	2.774.511,48	2.932.681,98
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	153.276,04	234.080,59	180.000,00	189.118,88	201.066,49	190.061,79	193.415,72
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.441,84	24.146,02	15.000,00	14.195,95	17.780,66	15.658,87	15.878,49
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transfe. Compen. Financeiras Exploração Recursos Naturais	99.932,56	-	-	33.310,85	11.103,62	14.804,82	19.739,76
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	-	600.587,71	504.785,00	368.457,57	491.276,76	454.839,78	438.191,37
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	636.511,90	25.000,00	-	220.503,97	81.834,66	100.779,54	134.372,72
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	687.623,10	748.720,56	650.000,00	695.447,89	698.056,15	681.168,01	691.557,35
1.7.2.4.99.0.0.AA.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL	159.493,72	-	-	53.164,57	17.721,52	23.628,70	31.504,93
1.7.2.4.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas a Assistência Social - FEAS	71.459,75	278.417,46	85.000,00	144.959,07	169.458,84	133.139,30	149.185,74
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	792.910,05	240.725,09	650.000,00	561.211,71	483.978,93	565.063,55	536.751,40
1.7.2.9.99.0.0.AA.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.010,93	2.259.806,17	31.000,00	766.939,03	1.019.248,40	605.729,14	797.305,53
1.7.2.9.99.0.0.BB.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.CC.00.00	Demais Transferências do Estado.	-	-	-	-	-	-	-
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	22.800,00	1.550.737,86	4.000,00	525.845,95	693.527,94	407.791,30	542.388,40
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	15.419.800,51	18.208.446,57	18.831.880,00	17.486.709,03	18.175.678,53	18.164.755,85	17.942.381,14
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	112.109,48	248.394,75	40.000,00	139.508,97	148.339,96	113.468,51	138.815,70
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	938.102,29	2.962.921,93	735.300,00	1.610.596,18	1.838.927,23	1.448.367,38	1.694.180,43
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.868,70	18.021,31	1.200,00	9.436,35	9.934,66	7.119,63	9.163,11
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	502,51	269.395,34	202.600,00	164.586,75	220.681,79	203.461,30	203.641,65
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Receitas de Capital	8.382,79	4.220,33	-	4.390,09	2.984,94	2.552,50	3.433,93
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	921.348,29	2.671.284,95	531.500,00	1.436.573,08	1.608.310,78	1.237.786,45	1.481.375,66
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	415.378,95	2.576.826,17	500.000,00	1.216.451,45	1.488.336,24	1.109.177,02	1.319.250,39
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Insc. Div Ativa e Rec de Onus de Sucumbencia	-	17.294,96	1.300,00	6.477,24	8.691,70	5.699,90	7.218,53
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	505.969,34	77.163,82	30.200,00	213.644,38	111.282,84	122.909,53	154.906,74
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.917.532,72	14.383.973,86	77.500,00	7.126.855,18	7.196.398,98	4.800.501,48	6.374.916,59
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.938.043,57	9.700.241,55	-	3.879.428,37	4.526.556,64	2.801.995,00	3.735.993,34
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	796.156,18	881.257,33	10.000,00	562.471,17	484.576,17	352.349,11	466.465,48
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	25.012,92	9.630,45	-	12.067,44	7.521,94	6.779,88	9.121,13
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.158.320,05	3.792.844,53	67.500,00	2.672.888,19	2.177.744,24	1.639.377,48	2.163.336,64

2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	354.688,00	398.630,00	-	251.106,00	216.578,67	155.894,89	207.859,85
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNDE	40.211,92	398.601,00	67.500,00	168.770,97	211.623,99	149.298,32	176.564,43
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNAS	101.397,96	-		33.799,32	11.266,44	15.021,92	20.029,23
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)	-			-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Educação	-			-	-	-	-
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transfe. Convê. Progra. Infra. Trans.	-	238.856,00		79.618,67	106.158,22	61.925,63	82.567,51
2.4.1.4.99.0.0.AA.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social	-	-		-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.BB.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	2.422.022,17	1.406.757,53		1.276.259,90	894.339,14	723.533,01	964.710,69
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	950.000,00	650.000,00		533.333,33	394.444,44	309.259,26	412.345,68
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - FES (estado - repasses fundo a fundo)	50.000,00	450.000,00		166.666,67	205.555,56	124.074,07	165.432,10
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transf.de Convênio do Estado para o SUS				-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Educação				-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.AA.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social		250.000,00		83.333,33	111.111,11	64.814,81	86.419,75
2.4.2.2.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênio do Estado	240.000,00			80.000,00	26.666,67	35.555,56	47.407,41
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior				-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.0.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS				-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.0.AA.00.00	Demais Receitas de Capital				-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	8.793.784,20	10.013.608,37	8.900.000,00	9.651.408,41	9.902.539,15	9.847.911,25	10.170.102,96
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS	8.793.784,20	10.013.608,37	8.900.000,00	9.651.408,41	9.902.539,15	9.847.911,25	10.170.102,96
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras		-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
(-) 0.0.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 10.118.170,67	- 15.555.607,73	- 10.471.795,00	- 12.288.139,11	- 12.866.971,30	- 11.949.562,29	- 12.458.357,13
(-) 1.1.0.0.0.00.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(701.970,69)	(765.490,92)	(622.400,00)	- 727.968,46	- 733.497,92	- 721.226,15	- 754.993,35
(-) 1.7.0.0.0.00.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(8.772.880,78)	(10.616.073,81)	(9.849.395,00)	(9.882.122,81)	(10.104.748,56)	(9.945.422,12)	(9.977.431,17)
(-) 1.0.0.0.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(618.090,11)	(4.173.683,20)	-	- 1.669.134,37	- 2.025.510,09	- 1.278.716,45	- 1.720.285,54
(-) 2.0.0.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	(25.229,09)	(359,80)	-	- 8.913,46	- 3.214,73	- 4.197,57	- 5.647,08
TOTAL DAS RECEITAS		105.354.176,31	126.325.321,82	98.075.527,58	111.286.283,64	113.233.738,14	108.815.216,66	112.425.186,46

Informação Complementar		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social		1.929.990,57	2.007.086,70	2.034.000,00	2.079.925,25	2.121.950,81	2.158.236,70	2.199.963,00

Município de Agudo - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

	CONTAS	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	55.590.051,32	60.342.737,02	59.693.729,24	61.176.570,29	62.820.519,34	63.575.392,41	64.881.321,54
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	1.164.661,12	1.244.166,01	1.580.200,00	1.389.511,12	1.460.810,74	1.533.403,61	1.516.330,64
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	6.020.739,74	6.784.845,85	5.736.802,80	6.458.931,96	6.579.934,61	6.498.259,17	6.757.891,79
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	17.975.221,96	19.511.984,11	20.245.800,00	20.110.330,45	20.754.279,71	21.150.312,96	21.450.961,91
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	1.514.619,01	1.630.507,98	1.507.200,00	1.620.560,57	1.649.533,10	1.653.421,34	1.703.043,84
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	17.287.099,72	18.440.281,95	18.990.200,00	19.059.957,62	19.583.352,38	19.946.957,81	20.266.373,63
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	11.627.709,77	12.730.951,12	11.633.526,44	12.537.278,59	12.792.608,80	12.793.037,52	13.186.719,73
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	609.962,36	1.264.618,44	2.250.000,00	1.436.728,98	1.716.467,11	1.870.046,16	1.737.539,49
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	609.962,36	1.264.618,44	2.250.000,00	1.436.728,98	1.716.467,11	1.870.046,16	1.737.539,49
3.3.XX.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
3.3.XX.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	973.734,44	1.139.996,32	2.071.080,00	1.457.709,08	1.618.512,27	1.781.481,00	1.680.279,24
3.3.XX.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30,00	2.000,00	5.000,00	2.448,78	3.275,58	3.711,70	3.263,93
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	8.512,52	12.894,64	700,00	7.700,66	7.382,37	5.462,51	7.106,70
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	9.342,43	9.178,00	5.580,00	8.394,98	8.026,37	7.614,67	8.314,06
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	5.000,00	36.550,33	32.700,00	25.863,86	32.972,92	31.680,88	31.310,06
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	950.849,49	1.079.373,35	2.027.100,00	1.413.300,79	1.566.855,03	1.733.011,24	1.630.284,49
	Obrigações Tributárias e Contributivas -Demais Áreas	100.920,98	192.097,33	200.200,00	171.804,38	195.555,26	196.432,39	195.015,66
3.3.XX.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	90.000,00	83.400,08	100.100,00	95.269,19	96.640,02	101.064,39	101.339,57
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	100,00	34,83	46,74	62,84	49,95
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social	10.920,98	108.697,25	100.000,00	76.500,35	98.868,50	95.305,16	93.626,14
	Sentenças Judiciais - Do RPPS	55.949,18	18.135,34	2.100,00	26.537,61	16.214,62	15.523,36	20.157,53
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
3.3.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	1.297,06	100,00	486,64	653,02	429,05	542,62
		54.349,18	133,50	300,00	19.082,63	6.765,59	9.049,90	12.071,26

	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo		-	100,00	34,83	46,74	62,84	49,95
	Indenizações e Restituições - Saúde							
	Indenizações e Restituições - Educação							
	Indenizações e Restituições - Assist. Social							
4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - Do RPPS		603,14	1.000,00	558,43	749,34	798,72	728,63
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	1.600,00	16.101,64	600,00	6.375,07	7.999,93	5.182,85	6.765,06
	Indenizações e Restituições	186.882,47	130.972,34	1.500,00	111.241,93	84.487,61	68.261,14	91.314,38
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo		-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Saúde		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação		35.614,55	1.000,00	12.754,07	17.114,45	10.683,60	14.026,98
	Indenizações e Restituições - Assist. Social		-	100,00	34,83	46,74	62,84	49,95
	Indenizações e Restituições - Do RPPS		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	186.882,47	95.357,79	400,00	98.453,02	67.326,42	57.514,70	77.237,44
	Amortização da Dívida	727.999,92	1.776.034,56	2.680.000,00	1.728.011,49	2.061.348,68	2.156.453,39	1.981.937,86
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	727.999,92	1.776.034,56	2.680.000,00	1.728.011,49	2.061.348,68	2.156.453,39	1.981.937,86
		58.245.500,67	64.864.591,35	66.898.609,24	66.108.603,76	68.513.104,89	69.663.589,86	70.587.565,70
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS							

Município de Agudo - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	106.796.159,16	109.001.771,30	106.116.366,22	108.338.524,04
II - DEDUÇÕES	23.909.003,14	24.338.402,61	23.857.061,96	24.564.786,23
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	2.939.899,94	3.004.820,50	3.030.874,00	3.104.658,12
Compensação Financeira entre Regimes	1.216.451,45	1.488.336,24	1.109.177,02	1.319.250,39
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	7.473.426,10	6.981.489,30	7.771.646,22	7.688.167,67
Deduções da Receita Corrente	12.279.225,64	12.863.756,57	11.945.364,73	12.452.710,05
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	82.887.156,02	84.663.368,69	82.259.304,26	83.773.737,81

Município de Agudo - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	44.759.064,25	45.718.219,09	44.420.024,30	45.237.818,42
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	42.521.111,04	43.432.308,14	42.199.023,09	42.975.927,50
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	40.283.157,83	41.146.397,18	39.978.021,87	40.714.036,58
PODER LEGISLATIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	4.973.229,36	5.079.802,12	4.935.558,26	5.026.424,27
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	4.724.567,89	4.825.812,02	4.688.780,34	4.775.103,06
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	4.475.906,43	4.571.821,91	4.442.002,43	4.523.781,84

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Agudo - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CALCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 /2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	7.229.500,00	9.576.485,21	9.522.896,66	9.112.426,01
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	2.812.500,00	2.939.899,94	3.004.820,50	3.030.874,00
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	600.000,00	674.192,18	689.264,63	693.143,45
Transferências Constitucionais e Legais	52.495.440,00	52.411.234,07	53.650.401,69	52.852.358,59
FPM (Art.159, CF/1998)	27.069.456,00	27.872.704,27	28.345.332,37	27.762.497,55
FPM Cotas Extras	3.233.465,00	2.986.424,05	3.108.878,24	3.109.589,10
ITR (Art.158, CF/1998)	35.000,00	50.168,57	47.959,51	44.376,03
ICMS (Art.158, CF/1998)	19.012.519,00	17.727.665,00	18.431.616,68	18.390.600,22
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.300.000,00	3.009.745,64	3.013.788,81	2.774.511,48
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	180.000,00	189.118,88	201.066,49	190.061,79
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	15.000,00	14.195,95	17.780,66	15.658,87
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	650.000,00	561.211,71	483.978,93	565.063,55
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 622.400,00	- 2.397.102,83	- 2.759.008,01	- 1.999.942,60
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	62.515.040,00	63.204.708,58	64.108.375,47	63.688.859,45
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	4.376.052,80	4.424.329,60	4.487.586,28	4.458.220,16
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	3.063.236,96	3.097.030,72	3.141.310,40	3.120.754,11
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	1.389.511,12	1.460.810,74	1.533.403,61	1.516.330,64
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio Alimentação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.448,78	3.275,58	3.711,70	3.263,93
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	1.391.959,90	1.464.086,32	1.537.115,32	1.519.594,57
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	2.984.092,90	2.960.243,28	2.950.470,97	2.938.625,59

Município de Agudo - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	9.576.485,21	9.522.896,66	9.112.426,01	9.758.464,35
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	30.909.296,89	31.502.170,12	30.916.462,67	31.109.309,90
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	21.487.741,23	22.130.450,91	21.920.237,05	21.846.143,06
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 727.968,46	- 733.497,92	- 721.226,15	- 754.993,35
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	15.311.388,72	15.605.504,94	15.306.974,89	15.489.730,99
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	336.336,74	342.150,11	275.144,95	329.861,24
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	2.202.297,28	2.310.527,55	2.199.080,80	2.237.301,88
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	695.447,89	698.056,15	681.168,01	691.557,35
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	17.670.788,63	18.380.569,92	18.354.412,85	18.135.257,14
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 9.882.122,81	- 10.104.748,56	- 9.945.422,12	- 9.977.431,17
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	26.334.136,44	27.232.060,12	26.871.359,39	26.906.277,43
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	20.110.330,45	20.754.279,71	21.150.312,96	21.450.961,91
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	8.394,98	8.026,37	7.614,67	8.314,06
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	31.836,70	23.880,05	19.733,50	26.098,24
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	20.150.562,13	20.786.186,13	21.177.661,12	21.485.374,21
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	6.183.574,31	6.445.873,99	5.693.698,27	5.420.903,22

Município de Agudo - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	9.576.485,21	9.522.896,66	9.112.426,01	9.758.464,35
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	30.909.296,89	31.502.170,12	30.916.462,67	31.109.309,90
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	21.487.741,23	22.130.450,91	21.920.237,05	21.846.143,06
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 727.968,46	- 733.497,92	- 721.226,15	- 754.993,35
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	9.186.833,23	9.363.302,97	9.184.184,94	9.293.838,59
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	183.848,52	161.119,97	127.423,12	163.400,26
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	2.256.882,39	2.336.676,33	2.065.852,91	2.219.803,87
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	535.124,24	696.832,32	578.913,85	603.623,47
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	220.503,97	81.834,66	100.779,54	134.372,72
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	12.383.192,34	12.639.766,24	12.057.154,35	12.415.038,91
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	6.458.931,96	6.579.934,61	6.498.259,17	6.757.891,79
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	7.700,66	7.382,37	5.462,51	7.106,70
Sentenças Judiciais - Saúde	95.269,19	96.640,02	101.064,39	101.339,57
Indenizações e Restituições - Saúde	486,64	653,02	429,05	542,62
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	6.562.388,45	6.684.610,01	6.605.215,11	6.866.880,68
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	5.820.803,89	5.955.156,23	5.451.939,24	5.548.158,24

Município de Agudo - RS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	58.230,00	43.081,81	35.583,17	47.351,97
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	182.908,84	155.774,22	159.894,35	166.192,47
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	144.959,07	169.458,84	133.139,30	149.185,74
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	136.497,91	128.832,64	88.443,51	117.924,69
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS	2.079.925,25	2.121.950,81	2.158.236,70	2.199.963,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	2.602.521,06	2.619.098,32	2.575.297,04	2.680.617,87
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	1.620.560,57	1.649.533,10	1.653.421,34	1.703.043,84
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	25.863,86	32.972,92	31.680,88	31.310,06
Sentenças Judiciais - Assist. Social	34,83	46,74	62,84	49,95
Indenizações e Restituições - Assist. Social	69,67	93,48	125,69	99,91
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	1.646.528,93	1.682.646,24	1.685.290,75	1.734.503,76
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	955.992,13	936.452,08	890.006,29	946.114,11

Município de Agudo - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	2.939.899,94	3.004.820,50	3.030.874,00	3.104.658,12
Contribuições Patronais	9.651.408,41	9.902.539,15	9.847.911,25	10.170.102,96
Rendimentos das Aplicações Financeiras	7.473.426,10	6.981.489,30	7.771.646,22	7.688.167,67
Receita de Compensação Financeira	1.216.451,45	1.488.336,24	1.109.177,02	1.319.250,39
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	21.281.185,91	21.377.185,20	21.759.608,49	22.282.179,14
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	19.059.957,62	19.583.352,38	19.946.957,81	20.266.373,63
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	558,43	749,34	798,72	728,63
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	19.060.516,04	19.584.101,73	19.947.756,53	20.267.102,27
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	2.220.669,87	1.793.083,47	1.811.851,96	2.015.076,87

Município de Agudo - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	111.286.283,64	113.233.738,14	108.815.216,66	112.425.186,46
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	26.334.136,44	27.232.060,12	26.871.359,39	26.906.277,43
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	12.383.192,34	12.639.766,24	12.057.154,35	12.415.038,91
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.602.521,06	2.619.098,32	2.575.297,04	2.680.617,87
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	21.281.185,91	21.377.185,20	21.759.608,49	22.282.179,14
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	4.376.052,80	4.424.329,60	4.487.586,28	4.458.220,16
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	44.309.195,08	44.941.298,66	41.064.211,11	43.682.852,94
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	12.537.278,59	12.792.608,80	12.793.037,52	13.186.719,73
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	1.436.728,98	1.716.467,11	1.870.046,16	1.737.539,49
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	1.413.300,79	1.566.855,03	1.733.011,24	1.630.284,49
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	76.500,35	98.868,50	95.305,16	93.626,14
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	104.828,10	75.326,34	62.697,55	84.002,50
Amortização da Dívida - Demais Áreas	1.728.011,49	2.061.348,68	2.156.453,39	1.981.937,86
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	17.296.648,29	18.311.474,47	18.710.551,03	18.714.110,21
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	27.012.546,79	26.629.824,20	22.353.660,08	24.968.742,74

PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO I - PROGRAMAS									
ÓRGÃO		1	Câmara Municipal						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01.01	Estrutura da Câmara						
PROGRAMA:		0001 - Gestão das Ações do Poder Legislativo							
OBJETIVO:		Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	100 - Conclusão do Edifício Sede	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa		Valor	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	Subfunção	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Projeto em Execução							
A	Ação:	101 - Manutenção da Câmara Municipal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa		Valor	2.222.293,77	2.278.516,06	2.204.965,47	2.261.609,51	8.967.384,81
	Subfunção	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Atividade Mantida							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									
				TOTAL ANUAL		2.722.293,77	2.778.516,06	2.704.965,47	
						TOTAL NO PPA			10.967.384,81

PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO I - PROGRAMAS									
ÓRGÃO		2	Gabinete do Prefeito						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		02.01	Estrutura do Gabinete						
PROGRAMA:		0002 - Gestão das Ações de Governo							
OBJETIVO:		Realizar a gestão da política administrativa por meio da manutenção dos serviços comuns e específicos, assegurando o funcionamento eficiente do Gabinete do Prefeito, com foco na coordenação administrativa, assessoramento jurídico e técnico, controle interno, comunicação institucional, transparência e integridade na execução das ações governamentais.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	200 - Manutenção do órgão do gabinete	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	1.300.000,00	1.326.848,30	1.291.725,07	1.318.774,78	5.237.348,16
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	201 - Manutenção do Controle Interno	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	150.000,00	153.097,88	149.045,20	152.166,32	604.309,40
	Subfunção	124 - Controle Interno							
	Produto:	Atividade Mantida							

A	Ação:	202 - Cursos de aperfeiçoamento de pessoal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração			20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		Valor					
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	203 - Manutenção dos serviços de interesse comum, estado e município	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	204 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	205 - Serviço de Junta de Serviço Militar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	206 - Prevenir e combater a corrupção e garantir 100% de transparência	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	207 - Manutenção da Assessoria Jurídica	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	208 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	131 - Comunicação Social							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	209 - Incentivo e fortalecimento das ações do Geoparque	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	Defesa Civil Municipal
PROGRAMA:	0003 - Gestão da Política Municipal de Defesa Civil	

PLANO PLURIANUAL 2026/2029			
ANEXO I - PROGRAMAS			
ÓRGÃO	3	Secretaria de Administração e Gestão	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.1	Estrutura de Administração e Gestão	
PROGRAMA:	0004 - Gestão da Política Administrativa		
OBJETIVO:	Promover a modernização da gestão pública por meio da inovação tecnológica, valorização dos servidores e otimização dos recursos administrativos, produzindo bens e serviços típicos de apoio administrativo as atividades fins que contribuam para a efetividade dos programas finalísticos e a melhoria do atendimento à população.		

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	300 - Manutenção do Centro Administrativo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	150.000,00	153.097,88	149.045,20	152.166,32	604.309,40
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	301 - Pagamento de Precatórios	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	45.000,00	45.929,36	44.713,56	45.649,90	181.292,82
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	302 - Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	2.500,00	2.551,63	2.484,09	2.536,11	10.071,82
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Conselho Mantido							
A	Ação:	303 - Manutenção do órgão da administração	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	2.227.963,75	2.273.976,86	2.213.782,03	2.260.140,31	8.975.862,95
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	304 - Programa de saúde ocupacional	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	305 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	306 - Concurso público	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	75.000,00	76.548,94	74.522,60	76.083,16	302.154,70
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	307 - Agudo 5.0: Modernização com Inteligência	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	35.000,00	35.722,84	34.777,21	35.505,47	141.005,53
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	308 - Gestão do Patrimônio Municipal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	75.000,00	76.548,94	74.522,60	76.083,16	302.154,70
	Subfunção	122 - Administração Geral							

	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	309 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	310 - Gestão do Arquivo Municipal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	311 - Programa Cidade Empreendedora	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	60.000,00	61.239,15	59.618,08	60.866,53	241.723,76
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									
				TOTAL ANUAL	2.780.463,75	2.837.887,39	2.762.765,18	2.820.619,59	
TOTAL NO PPA							11.201.735,92		

PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO I - PROGRAMAS									
ÓRGÃO		4	Secretaria da Fazenda						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.1	Estrutura Fazendária						
PROGRAMA:		0005 - Gestão da Administração Fazendária - AF							
OBJETIVO:		Promover o equilíbrio fiscal e a eficiência da gestão pública por meio do planejamento, controle e execução orçamentária e adminisgtração financeira municipais, assegurando a boa aplicação dos recursos, o cumprimento das metas fiscais e a sustentabilidade orçamentária, propor, implantar e acompamnhar medidas concernentes a qualificação e eficiência do gasto público com foco na transparência, na lei de responsabilidade fiscal e na melhoria dos serviços prestados à população. Elaborar o PPA, a LDO e a LOA.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	400 - Manutenção do órgão	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	690.764,55	705.030,59	686.367,61	700.740,67	2.782.903,42
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	401 - Manutenção dos serviços de contabilidade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	2.550.000,00	2.602.663,98	2.533.768,41	2.586.827,45	10.273.259,84
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	402 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	35.000,00	35.722,84	34.777,21	35.505,47	141.005,53
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							

A	Ação:	403 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	85.000,00	86.755,47	84.458,95	86.227,58	342.441,99
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.2 Estrutura Tributária						
PROGRAMA:			0006 - Gestão da Administração Tributária - AT						
OBJETIVO:			Promover a justiça fiscal e o fortalecimento da receita municipal por meio da gestão eficiente da tributação, da modernização dos processos de fiscalização e julgamento, do aprimoramento da legislação tributária e da cooperação interinstitucional, assegurando equidade, transparência e sustentabilidade financeira para a efetividade das políticas públicas e o desenvolvimento do Município.						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		U	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	404 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	950.000,00	969.619,91	943.952,94	963.720,03	3.827.292,88
	Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	405 - Manutenção dos Serviços da Receita	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	450.000,00	459.293,64	447.135,60	456.498,96	1.812.928,21
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	406 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	407 - Manutenção do programa Nota Premiada	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	90.000,00	91.858,73	89.427,12	91.299,79	362.585,64
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	408 - Capacitação e Formação dos Servidores Municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	60.000,00	61.239,15	59.618,08	60.866,53	241.723,76
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	409 - Imposto daqui, fica aqui	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	2.500,00	2.551,63	2.484,09	2.536,11	10.071,82
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									
TOTAL ANUAL					4.933.264,55	5.035.149,00	4.901.862,69	5.004.511,44	

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO	5	Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.1	Estrutura da Saúde

PROGRAMA:	0007 - Gestão dos Serviços e Ações de Saúde Pública
-----------	---

OBJETIVO:	Garantir atenção integral à saúde da população por meio da execução de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados continuados, com foco na Atenção Básica. Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio de equipes multiprofissionais, programas específicos e projetos comunitários, promovendo qualidade de vida e cuidado humanizado em todas as fases da vida, inclusive nas áreas rurais e junto a públicos específicos como idosos e crianças. Assegurar o suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento eficiente da Secretária da Saúde, por meio da manutenção de suas estruturas. Garantir atenção integral à saúde da população por meio da execução de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados continuados, com foco na Atenção Básica. Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio de equipes multiprofissionais, programas específicos e projetos comunitários, promovendo qualidade de vida e cuidado humanizado em todas as fases da vida, inclusive nas áreas rurais e junto a públicos específicos como idosos e crianças.
-----------	---

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	500 - Manutenção do Órgão de Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	75.000,00	76.548,94	74.522,60	76.083,16	302.154,70
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	501 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	145.000,00	147.994,62	144.077,03	147.094,11	584.165,76
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	502 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.1	Estrutura da Saúde
----------------------	-----	--------------------

PROGRAMA:	0008 - Programa Vigilância em Saúde
-----------	-------------------------------------

OBJETIVO:	Manutenção do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares.
-----------	--

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	503 - Manutenção da Coleta do Lixo Hospitalar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.2	Fundo Municipal da Saúde
----------------------	-----	--------------------------

PROGRAMA:	0009 - Gestão do Sistema de Saúde
-----------	-----------------------------------

OBJETIVO:		Gerenciar e manter o pleno funcionamento de todas as áreas do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	504 - Conselho Municipal de Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	2.500,00	2.551,63	2.484,09	2.536,11	10.071,82
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	505 - Publicidade às Ações de Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	2.500,00	2.551,63	2.484,09	2.536,11	10.071,82
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	506 - Construção e/ou ampliação e reformas de Postos de Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	1.250.000,00	1.275.815,68	1.242.043,34	1.268.052,67	5.035.911,69
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Postos de Saúde ampliados / Construídos							
A	Ação:	507 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	508 - Locação de imóvel	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	60.000,00	61.239,15	59.618,08	60.866,53	241.723,76
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Imóvel Locado							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.2	Fundo Municipal da Saúde
----------------------	-----	--------------------------

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	509 - Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	900.000,00	918.587,29	894.271,20	912.997,92	3.625.856,42
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	510 - Farmácia amiga e corujão da farmácia	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade implementada							

A	Ação:	511 - Implantação da REMUME na área dos medicamentos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade Mantida							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.2	Fundo Municipal da Saúde
----------------------	-----	--------------------------

OBJETIVO:	Assegurar ações de vigilância em saúde e de prevenção e combate a doenças, de forma permanente e oportuna.
-----------	--

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	512 - Ações de Vigilância epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	180.000,00	183.717,46	178.854,24	182.599,58	725.171,28
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	513 - Políticas e Programas de Saúde na Atenção Primária	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	514 - Atendimento a Saúde da comunidade em situação de calamidade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.2	Fundo Municipal da Saúde
----------------------	-----	--------------------------

PROGRAMA:	0012 - Atenção Básica à Saúde
-----------	-------------------------------

OBJETIVO:			Garantir atenção integral à saúde da população por meio da execução de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados continuados, com foco na Atenção Básica. Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio de equipes multiprofissionais, programas específicos e projetos comunitários, promovendo qualidade de vida e cuidado humanizado em todas as fases da vida, inclusive nas áreas rurais e junto a públicos específicos como idosos e crianças.						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	515 - Programa Mais Médicos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	516 - Atendimento à Saúde da Comunidade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	6.148.872,02	6.275.861,86	6.109.732,42	6.237.674,88	24.772.141,18
	Subfunção	301 - Atenção Básica							

A	Ação:	515 - Programa Mais Médicos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	516 - Atendimento à Saúde da Comunidade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	6.148.872,02	6.275.861,86	6.109.732,42	6.237.674,88	24.772.141,18
	Subfunção	301 - Atenção Básica							

	Função	10 - Saúde		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	516 - Atendimento à Saúde da Comunidade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	6.148.872,02	6.275.861,86	6.109.732,42	6.237.674,88	24.772.141,18
	Subfunção	301 - Atenção Básica							

A	Ação:	516 - Atendimento à Saúde da Comunidade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	6.148.872,02	6.275.861,86	6.109.732,42	6.237.674,88	24.772.141,18
	Subfunção	301 - Atenção Básica							

Função	10 - Saúde	Valor	6.148.872,02	6.275.861,86	6.109.732,42	6.237.674,88	24.772.141,18
Subfunção	301 - Atenção Básica						

	Produto:	Comunidade Atendida							
A	Ação:	517 - Programa Saúde Bucal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	518 - Projeto Sorria meu Vovô (Atenção Básica)	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Projeto implementado							
A	Ação:	519 - Programa saúde no interior	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Programa implementado							
A	Ação:	520 - Equipes Multiprofissionais na Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Equipes Equipadas							
A	Ação:	521 - Equipes de Atenção Primária à Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Equipes Implantadas							
A	Ação:	522 - Reequipar as Unidades Básicas de Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Unidades Equipadas							
A	Ação:	523 - Projeto Primeira Infância Melhor	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	35.000,00	35.722,84	34.777,21	35.505,47	141.005,53
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Projeto implementado							
A	Ação:	524 - Programa de Hidroginástica para a Terceira Idade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Projeto implementado							
A	Ação:	525 - Práticas Integrativas e Complementares na Saúde (PICs)	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	PICs implementadas							

A	Ação:	526 - Saúde na Escola	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Serviço executado							
A	Ação:	527 - Rede bem Cuidar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Projeto serviço executado							
A	Ação:	528 - Ampliação aos Diagnósticos por Exames de Imagem	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Serviço executado							
A	Ação:	529 - Núcleo de Educação Permanente em Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Projeto implementado							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.2	Fundo Municipal da Saúde
----------------------	-----	--------------------------

PROGRAMA: 0013 - Programa Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO: Promover acesso equânime aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares e consultas, objetivando qualidade e efetividade nos serviços prestados.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	530 - Participação em Consórcio Público	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	302 - Assistência Médica e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	531 - Serviços via Consórcio Público	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	1.150.000,00	1.173.750,42	1.142.679,87	1.166.608,46	4.633.038,75
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	532 - Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	490.000,00	500.119,75	486.880,99	497.076,65	1.974.077,38
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.2	Fundo Municipal da Saúde
----------------------	-----	--------------------------

PROGRAMA: 0014 - Programa Atenção às Urgências e Emergências

OBJETIVO:			Desenvolver ações voltadas ao atendimento de Urgência e Emergência, buscando prevenir agravos e promover melhorias nas condições de saúde da população no pronto-atendicmetno nas UBS e criar a retaguarda para os serviços de apoio hospitalar.						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	533 - Programa Plantão Extra Horário	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	1.350.000,00	1.377.880,93	1.341.406,80	1.369.496,89	5.438.784,62
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	534 - Programa SAMU/Salvar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	725.000,00	739.973,09	720.385,14	735.470,55	2.920.828,78
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	535 - Serviço de Remoção/Transferências Hospitalares	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.2	Fundo Municipal da Saúde
----------------------	-----	--------------------------

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	536 - Programa NAB/Oficinas Terapêuticas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	120.000,00	122.478,31	119.236,16	121.733,06	483.447,52
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	537 - Núcleo de Apoio a Atenção Básica em Saúde Mental	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Núcleo implantado							
A	Ação:	538 - Reestruturação do Sistema de Saúde Mental e/ou implantação de CAPs.	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	CAPS implantado / reestruturado							

ÚNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.2	Fundo Municipal da Saúde
----------------------	-----	--------------------------

OBJETIVO:		Planejar, programar e executar as ações para a conservação, ampliação e a manutenção periódica dos Prédios Públicos.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	539 - Manutenção e Ampliação de Prédios	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	60.000,00	61.239,15	59.618,08	60.866,53	241.723,76
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Prédios mantidos/ampliados							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.2	Fundo Municipal da Saúde
----------------------	-----	--------------------------

OBJETIVO:	Promover o acesso aos serviços básicos de saúde, possibilitando o estabelecimento de vínculos entre as equipes e os usuários, e a continuidade do cuidado.
-----------	--

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	540 - Estratégia de Saúde da Família	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	375.000,00	382.744,70	372.613,00	380.415,80	1.510.773,51
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo:	P – Projeto	A - Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária					
					TOTAL ANUAL	13.523.872,02	13.803.174,35	13.437.788,10	13.719.185,65

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ÓRGÃO	6	Secretaria de Educação
-------	---	------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.1	Educação Infantil
----------------------	-----	-------------------

PROGRAMA:	0018 - Apoio Educação Infantil
-----------	--------------------------------

OBJETIVO:	Garantir, ampliar e qualificar o acesso à Educação Infantil para crianças de 0 a 6 anos (infantil: Pré-Escola/Creche) e de 6 a 14 anos Ensino Fundamental por meio da manutenção e expansão da oferta de vagas, melhoria da infraestrutura das escolas, implementação do turno integral, fornecimento de transporte escolar, uniformes e kits escolares, assegurando condições adequadas de aprendizagem, cuidado e desenvolvimento integral na primeira infância.
------------------	--

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	600 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	1.550.000,00	1.582.011,44	1.540.133,74	1.572.385,31	6.244.530,49
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Pré-Escola Mantida							

A	Ação:	601 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	3.350.000,00	3.419.186,02	3.328.676,14	3.398.381,16	13.496.243,32
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Creche mantida							

A	Ação:	602 - Transporte escolar da educação infantil	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	1.350.000,00	1.377.880,93	1.341.406,80	1.369.496,89	5.438.784,62
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	atividade mantida							
P	Ação:	603 -Construção e/ou ampliação de prédios e quadras da educação Infantil	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	250.000,00	255.163,14	248.408,67	253.610,53	1.007.182,34
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Prédios e quadras Construídos/Ampliados							
A	Ação:	604 - Escola em tempo integral educação infantil	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	250.000,00	255.163,14	248.408,67	253.610,53	1.007.182,34
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Escola em tempo integral implementada							
A	Ação:	605 - Distribuição de Uniformes e kits escolares	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	250.000,00	255.163,14	248.408,67	253.610,53	1.007.182,34
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	distribuição mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.1	Educação Infantil
----------------------	-----	-------------------

PROGRAMA:	0019 - Programa Alimentação Escolar
OBJETIVO:	Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem , rendimento escolar a partir de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	606 - Programa da Merenda Escolar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	320.000,00	326.608,81	317.963,09	324.621,48	1.289.193,39
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.2	Ensino Fundamental
----------------------	-----	--------------------

PROGRAMA:	0020 - Gestão do Sistema Educação Municipal
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento eficiente da gestão educacional por meio do apoio administrativo, formação continuada de professores, fortalecimento da autonomia escolar, implementação de políticas públicas e projetos estratégicos. Promover a recomposição de aprendizagens, incentivar experiências pedagógicas como viagens de estudos, ampliar parcerias institucionais e garantir o cumprimento dos planos educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da equidade na rede municipal.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	607 - Manutenção do órgão da SME	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	1.800.000,00	1.837.174,58	1.788.542,41	1.825.995,85	7.251.712,83
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	608 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	500.000,00	510.326,27	496.817,34	507.221,07	2.014.364,68
	Subfunção	368 - Educação Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	609 - Projeto de recomposição de aprendizagem	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	368 - Educação Básica							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	610 - Projeto férias escolares	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	368 - Educação Básica							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	611 - Formação, capacitação e valorização de professores	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	80.000,00	81.652,20	79.490,77	81.155,37	322.298,35
	Subfunção	368 - Educação Básica							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	612 - Política Nacional de Educação para Relações Etnicoraciais e Educação Quilombola	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	368 - Educação Básica							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	613 - Autonomia Financeira nas Escolas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	614 - Plano Municipal de Educação	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Plano implementado							
A	Ação:	615 - Plano Municipal da Primeira Infância	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Plano implementado							

A	Ação:	616 - Projeto de Fomento a Viagens de Estudos e Pesquisas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	617 - Parcerias com entidades, associações e iniciativa privada	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	618 - parcerias e convênios com entes federados	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	619 - Avaliações externas vinculadas aos alunos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	620 - Projeto de enfrentamento de violência nas escolas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	621 - Projeto de educação patrimonial - Geoparque	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	622 - Incentivo e fortalecimento da Feira do Livro e do Conhecimento	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	80.000,00	81.652,20	79.490,77	81.155,37	322.298,35
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	623 - Projeto de tecnologia e inovação nas escolas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	366 - Educação de Jovens e Adultos							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	624 - Projeto de alfabetização de jovens e adultos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	625 - Implantação Escola Cívico-Militar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4

	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	626 - Implantação Escola do Campo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	627 - Projeto Educação e Equidade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade implementada							
A	Ação:	628 - Fomento a sistemas de ensino e materiais didáticos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação			500.000,00	510.326,27	496.817,34	507.221,07	
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental		Valor					2.014.364,68
	Produto:	Atividade implementada							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.2	Ensino Fundamental							
PROGRAMA:		0021 - Apoio ao Ensino Fundamental								
OBJETIVO:		Garantir o acesso e a permanência dos estudantes de 6 a 14 anos no ensino fundamental da rede municipal, com qualidade e equidade, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura escolar, oferta de transporte escolar, distribuição de uniformes e kits, atendimento educacional especializado, implementação do turno integral e ações de superação do analfabetismo. Fortalecer a gestão democrática e participativa por meio dos conselhos municipais, assegurando uma educação inclusiva, eficaz e alinhada às diretrizes educacionais.								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	629 - Construção e/ou ampliação de prédios e quadras - ensino fundamental	Un	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	12 - Educação		Valor	350.000,00	357.228,39	347.772,13	355.054,75	1.510.773,51	
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental								
	Produto:	Prédios e quadras Construídos, ampliados								
A	Ação:	630 - Manutenção do ensino fundamental	Un	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	12 - Educação		Valor	12.674.408,58	12.936.167,34	12.593.731,79	12.857.454,14	51.061.761,84	
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	631 - Transporte Escolar do ensino fundamental	Un	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	12 - Educação		Valor	2.350.000,00	2.398.533,47	2.335.041,47	2.383.939,02	9.467.513,97	
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental								
	Produto:	Atividade Mantida								

	Ação:	632 - Atendimento educacional especializado	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	120.000,00	122.478,31	119.236,16	121.733,06	483.447,52
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Ação:	633 - Distribuição de Uniformes e kits escolares	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	250.000,00	255.163,14	248.408,67	253.610,53	1.007.182,34
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	distribuição mantida							
	Ação:	634 - Transporte Escolar do ensino médio e técnico	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	650.000,00	663.424,15	645.862,54	659.387,39	2.618.674,08
	Subfunção	362 - Ensino Médio							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Ação:	635 - Superação do analfabetismo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	636 - Escola em tempo integral - ensino fundamental	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	150.000,00	153.097,88	149.045,20	152.166,32	604.309,40
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Escola em tempo integral implementada							
	Ação:	637 - Conselho Municipal da Educação	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Conselho Mantido							
A	Ação:	638 - Conselho Municipal do FUNDEB	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Conselho Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.4	Ensino Superior
----------------------	-----	-----------------

PROGRAMA:	0022 - Assistência ao Aluno do Ensino Superior
-----------	--

OBJETIVO:	Ampliar o acesso e a permanência de estudantes no ensino técnico e superior, por meio do apoio a polos de educação a distância, parcerias com instituições como a Escola Família Agrícola, e da oferta de cursos de formação continuada e extensão, contribuindo para a qualificação profissional, o desenvolvimento regional e a promoção da educação ao longo da vida.
-----------	--

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	639 - Polo de apoio e universidade aberta	Un	Meta Física	1	1	1	1	4

	Função	12 - Educação		Valor	100.000,00	102.065,25	99.363,47	101.444,21	402.872,94
	Subfunção	364 - Ensino Superior							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	640 - Apoio a Escola Família Agrícola	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	150.000,00	153.097,88	149.045,20	152.166,32	604.309,40
	Subfunção	364 - Ensino Técnico							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.2	Ensino Fundamental
----------------------	-----	--------------------

PROGRAMA:	0023 - Programa Atendimento ao Ensino Especial
OBJETIVO:	Assegurar o atendimento educacional especializado e promover a educação inclusiva para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio da manutenção de serviços e estratégias de apoio pedagógico, garantindo o direito à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento integral no ambiente escolar.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	641 - Manutenção da educação especial	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	1.350.000,00	1.377.880,93	1.341.406,80	1.369.496,89	5.438.784,62
	Subfunção	367 - Educação Especial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	642 - Atendimento educacional especializado	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	75.000,00	76.548,94	74.522,60	76.083,16	302.154,70
	Subfunção	367 - Educação Especial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	643 - Educação inclusiva	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	367 - Educação Especial							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.2	Ensino Fundamental
----------------------	-----	--------------------

PROGRAMA:	0019 - Programa de Alimentação Escolar
OBJETIVO:	Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem , rendimento escolar a partir de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	644 - Manutenção do COMALES	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação			5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	

A	Subfunção	361 - Ensino Fundamental	Un	Valor					20.143,65
	Produto:	Atividade Mantida							
	Ação:	645 - Programa de Merenda Escolar		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	450.000,00	459.293,64	447.135,60	456.498,96	1.510.773,51
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.2	Ensino Fundamental
----------------------	-----	--------------------

PROGRAMA:		0024 - Desporto Recreativo e Integração Comunidade Escolar							
OBJETIVO:		Proporcionar o acesso de estudantes à prática desportiva escolar, promovendo o desenvolvimento físico, social e educacional por meio do incentivo à participação em atividades esportivas e da realização de competições entre escolas, fortalecendo valores como disciplina, cooperação e inclusão.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	646 - Incentivo Integração escolar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	813 - Lazer							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	647 - Promoção de competições esportivas entre escolas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Competições esportivas promovidas							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.3	Ensino Médio
----------------------	-----	--------------

PROGRAMA:		0024 - Desporto Recreativo e Integração Comuidade Escoalr							
OBJETIVO:		Proporcionar o acesso de estudantes à prática desportiva escolar, promovendo o desenvolvimento físico, social e educacional por meio do incentivo à participação em atividades esportivas e da realização de competições entre escolas, fortalecendo valores como disciplina, cooperação e inclusão.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	648 - Incentivo ao esporte escolar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.4	Ensino Superior
----------------------	-----	-----------------

PROGRAMA:			0024 - Desporto Recreativo e Integração Comunidade Escolar							
OBJETIVO:			Proporcionar o acesso de estudantes à prática desportiva escolar, promovendo o desenvolvimento físico, social e educacional por meio do incentivo à participação em atividades esportivas e da realização de competições entre escolas, fortalecendo valores como disciplina, cooperação e inclusão.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	649 - Incentivo ao esporte escolar		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer			Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário								
	Produto:	Atividade Mantida								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										
				TOTAL ANUAL		29.419.408,58	30.026.994,14	29.232.144,30	29.844.287,74	
								TOTAL NO PPA		118.522.834,76

PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO I - PROGRAMAS									
ÓRGÃO		7	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.1	Fundo Municipal de Assistência Social						
PROGRAMA:		0025 - Programa de Assistência Social Comunitária Geral							
OBJETIVO:		Apoiar famílias e indivíduos prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos, contribuindo para melhoria da qualidade de vida do cidadão, conforme previsão integrante da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	700 -Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	701 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	40.000,00	40.826,10	39.745,39	40.577,69	161.149,17
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	702 - Piso Gaúcho Regular	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	703 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	704 -Manutenção do programa	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	

	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso		Valor					80.574,59
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	705 - Manutenção, reforma e/ou ampliação do CRAS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	120.000,00	122.478,31	119.236,16	121.733,06	483.447,52
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	706 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF FEAS/ 2	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.1	Fundo Municipal de Assistência Social						
PROGRAMA:		0026 - Fortalecimento do Suas - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade							
OBJETIVO:		Visa à manutenção do serviço de atendimento famílias e indivíduos que sofrem violação de direito, violência física, psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, conforme previsão na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	707 -Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	708 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI - FEAS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	709 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Servidores capacitados							
A	Ação:	710 - Manutenção do programa	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	711 - Piso Gaúcho Regular	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							

A	Produto:	Atividade Mantida	Un						
	Ação:	712 - Manutenção do CREAS		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	475.000,00	484.809,96	471.976,47	481.860,02	1.913.646,44
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.1	Fundo Municipal de Assistência Social
----------------------	------------	---------------------------------------

PROGRAMA:	0027 - Fortalecimento do SUAS - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
OBJETIVO:	Garantir a proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos em serviços de: Abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências quando necessários.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	713 - Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	714 - Ações / Combate, Controle, Prevenção situações de emergência e calamidade pública	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	715 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	716 - Piso gaúcho regular	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	717 - Manutenção do programa	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.1	Fundo Municipal de Assistência Social
----------------------	------------	---------------------------------------

PROGRAMA:		0028 - Programa de Assistência Social/Geral							
OBJETIVO:		Apoiar a organização e a gestão descentralizada dos Programas Bolsa Família, do Cadastro Único do Governo Federal, bem como, investimento mínimo de (3%) na ICS Instância de Controle Social do PBF e CadÚnico).							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	718 - Apoio à Gestão, Controle Social e Organização do SUAS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	719 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	720 - Manutenção do programa	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	721 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Servidores capacitados							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.1	Fundo Municipal de Assistência Social						
PROGRAMA:		0029 - Fortalecimento do SUAS - Programas, Projetos e Benefícios Assistenciais							
OBJETIVO:		São ações com início, meio e fim utilizadas para complementar à oferta de um ou mais serviço assistencial assistenciais objetivando potencializar o processo de inclusão social de famílias e indivíduos na garantia de direitos sociais de natureza eventual ou continuada que surjam de forma inesperada, ou por algum infortúnio, como morte, situações de vulnerabilidade, emergência ou calamidade pública.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	722 - Operacionalização do BPC de Assistência Social e RMV	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	723 - Benefícios Eventuais de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.209/2021	Un	Meta Física	1	1	1	1	4

	Função	08 - Assistência Social		Valor	150.000,00	153.097,88	149.045,20	152.166,32	604.309,40
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	724 - Ações de Enfrentamento a emergência e calamidade pública	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social							
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	725 - Padaria Comunitária	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social							
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.1	Fundo Municipal de Assistência Social
----------------------	-----	---------------------------------------

PROGRAMA:	0030 - Gestão das Ações de Políticas Sociais
OBJETIVO:	Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, que incluem atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos da Secretaria.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	726 - Manutenção do Órgão	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social							
	Subfunção	244 - Assistência Social Comunitária/Geral		Valor	1.300.000,00	1.326.848,30	1.291.725,07	1.318.774,78	5.237.348,16
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	727 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social							
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária/Geral		Valor	55.000,00	56.135,89	54.649,91	55.794,32	221.580,11
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	728 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social							
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Produto:	Servidores capacitados							
A	Ação:	729 - Reforma, ampliação e /ou construção de edifício sede	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social							
	Subfunção	122 - Administração Geral		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	730 - Conselho Municipal de Assistência Social	Un	Meta Física	1	1	1	1	4

	Função	08 - Assistência Social		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.2	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
----------------------	-----	---

PROGRAMA:	0031 - Programa Política Habitacional
OBJETIVO:	Promover o acesso à moradia digna por meio da regularização fundiária, elaboração de políticas habitacionais, aquisição de áreas e construção de unidades habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade, emergência ou calamidade, garantindo os direitos sociais, a segurança e a autonomia das famílias beneficiadas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	731 - Regularização fundiária	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Lotes regularizados							
A	Ação:	732 - Elaboração do Plano Municipal de Habitação	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação Urbana		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	481 - Habitação Urbana							
	Produto:	Plano Elaborado							
P	Ação:	733 - Aquisição de área para construção de moradias para pessoas/ famílias em situação de Vulnerabilidade Social, situações de emergência e calamidade pública	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	481 - Habitação Urbana							
	Produto:	Área adquirida							
P	Ação:	734 - Construção de Moradias para Famílias/Indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza, conforme CADUNICO, emergência ou calamidade pública .	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Moradias Construídas							
A	Ação:	735 - Projetos Mãos na Terra e Concretizando	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Projeto Implementado							
A	Ação:	736 - Conselho Municipal de Habitação	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	481 - Habitação Urbana							
	Produto:	Conselho mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			7.3	Fundo Municipal do Idoso						
PROGRAMA:			0032 - Programa de Atenção ao Idoso							
OBJETIVO:			Desenvolver projetos e programas que tenham por objetivo assegurar proteção, amparo e desenvolvimento do idoso, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Com a utilização de recursos repassados por terceiros e do próprio município.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	737 - Manutenção das Ações Vinculadas a Idosos		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso								
	Produto:	Atividade mantida								
A	Ação:	738 - Conselho Municipal do Idoso		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso								
	Produto:	Conselho mantido								
A	Ação:	739 - Manutenção do Centro do Idoso		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso								
	Produto:	Conselho mantido								
P	Ação:	740 - Reforma e/ou Ampliação do Centro do Idoso		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso								
	Produto:	Atividade Mantida								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.4	Fundo Municipal da criança e do adolescente								
PROGRAMA:		0033 - Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente									
OBJETIVO:		Garantir a proteção, o desenvolvimento e a valorização de crianças e adolescentes, por meio da manutenção de serviços, conselhos e espaços públicos adequados, assegurando seus direitos e promovendo ações de apoio, participação e inclusão social.									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	741- Manutenção do programa			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	8 - Assistência Social				Valor	360.111,03	367.548,24	357.818,80	365.311,80	1.450.789,88
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária									
	Produto:	Atividade mantida									
P	Ação:	742 - Reforma, ampliação e construção de estruturas e espaços públicos para crianças e adolescentes				Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	8 - Assistência Social					50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	

	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Un	Valor					201.436,47
	Produto:	Atividade mantida							
A	Ação:	743 - Manutenção do Conselho Municipal da criança e do adolescente		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	8 - Assistência Social	Un	Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Conselho mantido							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									
				TOTAL ANUAL	3.345.111,03	3.414.196,08	3.323.818,29	3.393.421,59	
							TOTAL NO PPA		13.476.546,98

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO	8	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura, Turismo e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.1	Estrutura de Desenvolvimento Econômico
PROGRAMA:	0034 - Gestão das Ações de Comércio, Indústria, Cultura, Turismo e Desporto	

OBJETIVO:		Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, que incluem atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos da Secretaria e suas Unidades Orçamentárias, para fomento do comércio, estímulo ao processo de instalação de indústrias, ações de cultura, turismo e apoio ao desporto amador e de lazer.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	800 - Manutenção do Órgão	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	450.000,00	459.293,64	447.135,60	456.498,96	1812928,21
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	801 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	35.000,00	35.722,84	34.777,21	35.505,47	141.005,53
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.2	Estrutura de Desenvolvimento Industrial
----------------------	------------	---

PROGRAMA:	0035 - Programa de Incentivo a Instalação de Indústrias
OBJETIVO:	Fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município, através de subvenções econômicas e serviços, incentivando e promovendo iniciativas que busquem a geração de empregos e oportunidades de trabalho e renda, incentivando a vinda de novos empreendimentos ao município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	802 -Fomento ao Desenvolvimento Econômico	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	22 - Indústria		Valor	325.000,00	331.712,08	322.931,27	329.693,69	1309337,04
	Subfunção	661 - Promoção Industrial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	803 - Manutenção do CONDESUS	M2	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	45.000,00	45.929,36	44.713,56	45.649,90	181.292,82
	Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	804 - Qualifica Agudo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	805 - Fomento às agroindústrias	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	806 - Parcerias Público Privadas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4

	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	807 - Programa Desenvolve Agudo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	22 - Indústria		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	661 - Promoção Industrial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	808 - Fomento a criação do Berçário Industrial	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	809 - Manutenção e/ou ampliação do distrito industrial	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	810 - Manutenção e/ou expansão do programa cidade empreendedora	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	811 - Manutenção e/ou expansão da sala do empreendedor	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	75.000,00	76.548,94	74.522,60	76.083,16	302.154,70
	Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3	Estrutura de Cultura e Turismo
----------------------	-----	--------------------------------

PROGRAMA:		0036 - Programa de Fomento e Difusão Cultral							
OBJETIVO:		Valorizar e disseminar a cultura junto aos munícipes, garantindo o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural do Município, ampliando e mantendo centros culturais do Município, bem como a infraestrutura física e pessoal da biblioteca pública Municipal.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	812 - Conselho Municipal da Cultura	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	813 - Manutenção e difusão das atividades culturais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	329.374,91	336.177,34	327.278,33	334.131,79	1326962,37
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							

A	Ação:	814 - Manutenção e ampliação de centros culturais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Centro Cultural Ampliado							
A	Ação:	815 - Biblioteca pública municipal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	816 - Manutenção de grupos de alemão, dança, coral e musicalização	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	817 - Parcerias público-privadas e com entidades	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	818 - Leis de incentivo a cultura	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	150.000,00	153.097,88	149.045,20	152.166,32	604.309,40
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	819 - Manutenção da casa do artesão	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	820 - Programa Comunidade mais Forte	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.4	Estrutura de Cultura e Turismo							
PROGRAMA:		0037 - Programa de Fomento ao Turismo								
OBJETIVO:		Fortalecer e diversificar a atividade turística no município por meio da valorização dos atrativos locais, incentivo a eventos e rotas turísticas, apoio à estruturação de espaços, fomento ao Geoparque e à atuação do Conselho Municipal de Turismo, visando o desenvolvimento econômico, cultural e sustentável da região.								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL

A	Ação:	821 - Fomento ao turismo local	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	60.000,00	61.239,15	59.618,08	60.866,53	241.723,76
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	822 - Incrementar e desenvolver o turismo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	60.000,00	61.239,15	59.618,08	60.866,53	241723,76
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	823 - Manutenção do conselho municipal do turismo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Conselho Municipal mantido							
A	Ação:	824 - Eventos e festividades em geral	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	250.000,00	255.163,14	248.408,67	253.610,53	1.007.182,34
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	825 - Fomento a rotas turísticas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	826 - Geoparque	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	827 - Construção, Reforma e/ou ampliação de espaços turísticos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.5	Estrutura do Desporto						
PROGRAMA:		0038 - Programa de Apoio ao Desporto Comunitário e Lezar							
OBJETIVO:		Ampliar o acesso e incentivar a prática de atividades esportivas no município, por meio da manutenção e qualificação de espaços, apoio a oficinas e modalidades esportivas, fomento a parcerias com organizações da sociedade civil e implementação de políticas de incentivo, promovendo saúde, inclusão e desenvolvimento comunitário.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL

A	Ação:	828 - Programa Formando Campeões	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer			350.000,00	357.228,39	347.772,13	355.054,75	
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							1410055,27
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
A	Ação:	829 - Fomento a parcerias com OSC	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer			50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							201.436,47
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
A	Ação:	830 - Manutenção do órgão	Um	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer			85.000,00	86.755,47	84.458,95	86.227,58	
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							342.441,99
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
A	Ação:	831 - Construção, ampliação e manutenção de espaços esportivos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer			50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							201.436,47
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
A	Ação:	832 - Lei de patrocínios	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer			5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							20.143,65
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
A	Ação:	833 - Fomento a oficinas esportivas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer			10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							40.287,29
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
A	Ação:	834 - Fomento a diversas modalidades esportivas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer			20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							80.574,59
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade Especial OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									
				TOTAL ANUAL	2.719.374,91	2.775.536,91	2.702.065,18	2.758.648,49	
							TOTAL NO PPA	10.955.625,50	

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO III - PROGRAMAS

ÓRGÃO	9	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.1	Estrutura de Desenvolvimento Rural
PROGRAMA:	0039 - Gestão Ações ao Desenvolvimento Agropecuário	

OBJETIVO:	Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, que incluem atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos da Secretaria.
------------------	--

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	900 - Manutenção do órgão	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	790.000,00	806.315,51	784.971,39	801.409,29	3.182.696,19
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	901 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	902 - Cursos de aperfeiçoamento de pessoal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	121 - Administração							
	Produto:	Capacitação implementada							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.1	Estrutura de Desenvolvimento Rural
----------------------	------------	------------------------------------

PROGRAMA:	0040 - Assistência Financeira e Material a Agricultura Familiar
OBJETIVO:	Fortalecer a produção agropecuária no município por meio da diversificação produtiva, incentivo às cadeias locais, capacitação de produtores e apoio à agroindustrialização, promovendo o desenvolvimento sustentável no meio rural.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	903 - Manutenção Sistema Videomonitoramento no interior	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	181 - Policiamento							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	904 - Programa Pró Morango	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Implementado							
P	Ação:	905 - Programa Gado de Corte	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura							

	Subfunção	122 - Administração Geral		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Produto:	Programa Implementado							
A	Ação:	906 - Manutenção Convênio Extensão Rural EMATER	M2	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	606 - Extensão Rural							
	Produto:	Capacitação implementada							
P	Ação:	907 - Incentivo à agricultura	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	775.000,00	791.005,72	770.066,87	786.192,66	3.122.265,25
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	908 - Programa Pró Leite	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	70.000,00	71.445,68	69.554,43	71.010,95	282.011,05
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Implementado							
P	Ação:	909 - Programa Frutas em Agudo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Implementado							
P	Ação:	910 - Programa Pro Peixe	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Implementado							
P	Ação:	911 - Programa fortalecimento de agroindústrias	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Implementado							
P	Ação:	912 - Programa Florestar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Implementado							
P	Ação:	913 - Programa Pro Aves	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Implementado							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.1	Estrutura de Desenvolvimento Rural							
PROGRAMA:		0041 - Incentivo ao Desenvolvimento Rural								
OBJETIVO:		Buscar o desenvolvimento rural no Município, por meio da concessão de incentivos e investimentos para o produtor rural, incentivando e apoiando a produção, geração de renda e diversificação da agricultura familiar.								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	914 - Manutenção da Patrulha Agrícola		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura			Valor	1.521.014,89	1.552.427,71	1.511.333,13	1.542.981,60	6.127.757,33
	Subfunção	606 - Extensão Rural								
	Produto:	Programa Implementado								
P	Ação:	915 - Programa da porteira para dentro		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura			Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária								
	Produto:	Programa Implementado								
P	Ação:	916 - Comunidade mais forte		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura			Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária								
	Produto:	Programa Implementado								
P	Ação:	917 - Fomento às associações de comunidades rurais		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura			Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Programação da Produção Agropecuária								
	Produto:	Programa Implementado								
P	Ação:	918 - Armazena Agudo		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura			Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária								
	Produto:	Programa Implementado								
P	Ação:	919 - Programa campo mais jovem		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura			Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária								
	Produto:	Programa Implementado								
P	Ação:	920 - Fortalecimento de parcerias com órgãos, entidades, OSC e autarquias		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura			Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária								
	Produto:	Programa Implementado								
P	Ação:	921 - Fortalecimento das feiras e exposições vinculadas a agricultura		Un	Meta Física	1	1	1	1	4

	Função	20 - Agricultura							
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária		Valor	25.000,00	25.516,31	24.840,87	25.361,05	100.718,23
	Produto:	Programa Implementado							
A	Ação:	922 - Programa melhores amigos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura							
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.2	Estrutura de Gestão Ambiental
----------------------	-----	-------------------------------

PROGRAMA:	0042 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental
OBJETIVO:	Promover a gestão ambiental integrada e sustentável no município, por meio do planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, preservação dos recursos hídricos e naturais, educação ambiental e incentivo a práticas ecologicamente corretas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	923 - Captação e ampliação de redes de água e fontes progidas e poços artesianos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção	544 - Recursos hídricos		Valor	350.000,00	357.228,39	347.772,13	355.054,75	1.410.055,27
	Produto:	Redes de água construídas/ampliadas							
A	Ação:	924 - Controle e licenciamento ambiental	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental		Valor	125.000,00	127.581,57	124.204,33	126.805,27	503.591,17
	Produto:	Licenças emitidas							
A	Ação:	925 - Conselho Municipal de Meio Ambiente	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Produto:	Conselho Mantido							
A	Ação:	926 - Plano de arborização urbana	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Produto:	Conselho Mantido							
A	Ação:	927 - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	928 - Desssoareamento de rios e arroios e cursos d'água	Un	Meta Física	1	1	1	1	4

	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	929 - Fomento a cooperativa de catadores	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	543 - Recuperação de Áreas Degradadas							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	930 - Recuperação de solos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	543 - Recuperação de Áreas Degradadas							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	931 - Água para todos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Atividade Mantida							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									
TOTAL ANUAL					4.016.014,89	4.098.955,80	3.990.451,62	4.074.014,73	
							TOTAL NO PPA		16.179.437,03

PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO I - PROGRAMAS									
ÓRGÃO		10	Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serviços e Trânsito						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.01	Estr de Infra. e Obras Serv e Transito						
PROGRAMA:		0043 - Gestão da Infraestrutura Urbana e Rural							
OBJETIVO:		Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, que incluem atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos da Secretaria.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	001 - Manutenção do órgão	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	2.000.000,00	2.041.305,08	1.987.269,34	2.028.884,28	8.057.458,70
	Subfunção	451 - Infraestrura Urbana							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	002 - Estagiários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	35.000,00	35.722,84	34.777,21	35.505,47	141.005,53
	Subfunção	451 - Infraestrutra Urbana							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	003 - Capacitação e formação dos servidores municipais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	

[illegible]

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.01	Estr de Infra. e Obras Serv e Transito
----------------------	--------------	--

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	004 - Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	1.050.000,00	1.071.685,17	1.043.316,40	1.065.164,24	4.230.165,82
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	005 - Reequipamento do Parque de Máquinas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Transporte		Valor	130.000,00	132.684,83	129.172,51	131.877,48	523.734,82
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	006 - Manutenção e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	750.000,00	765.489,41	745.226,00	760.831,60	3.021.547,01
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	007 - Aquisição de Equipamentos e Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Rede de Iluminação Melhorada							
P	Ação:	008 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	75.000,00	76.548,94	74.522,60	76.083,16	302.154,70
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Via aberta/prolongada/pavimentada/reformada							
A	Ação:	009 - Manutenção da Malha Viária Urbana	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	1.350.000,00	1.377.880,93	1.341.406,80	1.369.496,89	

	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							5.438.784,62
	Produto:	Rua e Avenida Mantida							
A	Ação:	010 - Manutenção de calçadas, Construção de Passeios Públicos e Ciclovias	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado/Via Urbana Sinalizada							
A	Ação:	011 - Manunção, conservação e construção de obras de arte.	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	40.287,29
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Obras de Arte Mantidas/Construídas							
P	Ação:	012 - Pavimentação de Vias Públicas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Tubos Adquiridos							
A	Ação:	013 - Serviços via consórcio público para Saneamento Básico	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	014 - Recuperação da margem de cursos d'água na zona urbana.	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	512- Saneamento Urbano							
	Produto:	Margem recuperada							
P	Ação:	015 - Extensão de Redes de Esgotos Área Urbana	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamernto		Valor	90.000,00	91.858,73	89.427,12	91.299,79	362.585,64
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Rede de Esgoto Extendida							
A	Ação:	016 - Manutenção dos Bombeiros Voluntários	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	96 - Segurança Pública		Valor	100.000,00	102.065,25	99.363,47	101.444,21	402.872,94
	Subfunção	182 - Defesa Civil							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	017 - Gestão do Almoarifado Municipal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	70.000,00	71.445,68	69.554,43	71.010,95	282.011,05
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	018 - Auxílio para Instituições Privadas sem fins lucrativos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	512 - Saneamento Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							

A	Ação:	019 - Plano de drenagem urbana	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							20.143,65
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	020 - Plano hidrológico para arroios e sangas da área urbana	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							20.143,65
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	021 - Coleta Seletiva de Lixo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							20.143,65
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	022 - Terceirização de Serviços	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							20.143,65
	Produto:	Serviços Terceirizados							
A	Ação:	023 - Manutenção de Parques, Jardins e Logradouros	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	100.000,00	102.065,25	99.363,47	101.444,21	
	Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana							402.872,94
	Produto:	Parques, Jardis e Logradouros mantidos							
A	Ação:	024 - Monitoramento de Logradouros, Espaços Públicos e vias públicas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	110.000,00	112.271,78	109.299,81	111.588,64	
	Subfunção	183 - Informação e Inteligência							443.160,23
	Produto:	Logradouros e Espaços Públicos Monitorados							
P	Ação:	025 - Construção e Regularização de Loteamentos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	10.000,00	10.206,53	9.936,35	10.144,42	
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							40.287,29
	Produto:	Lotes Contruídos/Regularizados							
A	Ação:	026 - Manutenção do cemitério municipal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	60.000,00	61.239,15	59.618,08	60.866,53	
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							241.723,76
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	027 - Pavimenta Agudo - Urbano	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	1.500.000,00	1.530.978,81	1.490.452,01	1.521.663,21	
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							6.043.094,03
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.01	Estrutura de Infra. e Obras Serv e Transito						
PROGRAMA:		0045 - Programa de Infraestrura Rural							
OBJETIVO:		Assegurar a manutenção, ampliação e qualificação da infraestrutura rural, promovendo mobilidade, acesso à iluminação, saneamento, segurança, destinação adequada de resíduos e suporte às comunidades do interior, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável das áreas rurais do município.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	028 - Reequipamento do Parque de Máquinas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Transporte		Valor	1.528.989,04	1.560.566,55	1.519.256,52	1.551.070,91	6.159.883,02
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	029 - Construção, manutenção e ampliação de redes de iluminação pública no interior.	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Iluminação pública ampliada, mantida, construída							
A	Ação:	030 - Videomonitoramento rural	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Transporte		Valor	20.000,00	20.413,05	19.872,69	20.288,84	80.574,59
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Estradas Monitoradas							
A	Ação:	031 - Manutenção da Malha Viária Rural	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Trasnporte		Valor	2.350.000,00	2.398.533,47	2.335.041,47	2.383.939,02	9.467.513,97
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Malha Viária Rural mantida							
A	Ação:	032 - Manunteção, conservação e construção de obras de arte.	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Trasnporte		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Obras de Arte Mantidas/Construídas							
A	Ação:	033 - Aquisição de tubos bueiros e pontilhos para a zona rural	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Trransporte		Valor	350.000,00	357.228,39	347.772,13	355.054,75	1.410.055,27
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Tubos Adquiridos							
A	Ação:	034 - Recuperação da margem de cursos d'água no interior.	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Cursos d'água recuperados							
P	Ação:	035 - Pavimentação de Estradas Rurais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Trasnporte			30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	

	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário		Valor					120.861,88
	Produto:	Estradas Rurais pavimentadas							
A	Ação:	036 - Terceirização de Serviços	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Trransporte		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	037 - Licenciamento, operação e implosão de cascalheiras.	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - TTransporte		Valor	50.000,00	51.032,63	49.681,73	50.722,11	201.436,47
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	038 - Comunidade mais forte	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Transporte		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Construção de Infraestrutura em Estadas Vicinais							
P	Ação:	039 - Reconstrução de pontes	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 -Transportre		Valor	300.000,00	306.195,76	298.090,40	304.332,64	1.208.618,81
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Construção de Infraestrutura viária e transporte produção.							
A	Ação:	040 - Coleta de lixo no interior	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	30.000,00	30.619,58	29.809,04	30.433,26	120.861,88
	Subfunção	511 - Saneamento Rural							
	Produto:	Promover a coleta de lixo doméstico na área rural							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.01	Estr de Infra. e Obras Serv e Transito
----------------------	-------	--

PROGRAMA:		0046 - Serviço de Trânsito e Mobilidade Urbana							
OBJETIVO:		Promover a organização, segurança e fluidez do trânsito no município, por meio de ações de fiscalização, manutenção de órgãos colegiados, aquisição de equipamentos e fortalecimento da atuação dos conselhos relacionados à segurança viária e pública.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	041 - Controle e fiscalização de trânsito	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Transporte		Valor	40.000,00	40.826,10	39.745,39	40.577,69	161.149,17
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	042 - Manutenção da JARI	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Transporte		Valor	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							

	Produto:	Equipamento Adquirido								
A	Ação:	043 - Manutenção do Conselho de Segurança	Un	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	15 - Urbanismo		Valor	5.000,00	5.103,26	4.968,17	5.072,21	20.143,65	
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos								
	Produto:	Atividade Mantida								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										
					TOTAL ANUAL	12.493.989,04	12.752.021,68	12.414.460,66	12.674.428,96	
					TOTAL NO PPA				50.334.900,34	

PLANO PLURIANUAL 2026/2029										
ANEXO I - PROGRAMAS										
ÓRGÃO		11	Reserva de Contingência							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.01	Reserva de Contingência - Poder Executivo							
PROGRAMA:		9999 - Reserva de Contingência								
OBJETIVO:		Reserva de contingência é uma provisão financeira utilizada para cobrir despesas imprevistas ou emergências, tanto em empresas quanto em órgãos públicos. Em empresas, pode ser uma parcela do lucro destinada a compensar perdas futuras, como em casos de calamidades naturais ou greves. No contexto orçamentário, é uma dotação global utilizada para abrir créditos adicionais, atender emendas parlamentares ou cobrir riscos fiscais imprevistos.								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
NO	Ação:	999 - Reserva de Contingência		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	99 - Reservas			Valor	1.635.835,00	1.669.619,15	1.625.422,36	1.659.459,95	6.590.336,47
	Subfunção	999 - Reserva de Contingência								
	Produto:	Reserva de Contingência Provisionada								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										
				TOTAL ANUAL	1.635.835,00	1.669.619,15	1.625.422,36	1.659.459,95		
							TOTAL NO PPA			6.590.336,45

PLANO PLURIANUAL 2026/2029											
ANEXO I - PROGRAMAS											
ÓRGÃO		12	RPPS - PREVIAGUDO								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.01	Fundo de Aposentadoria e Pensão								
PROGRAMA:		0047 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS									
OBJETIVO:		Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	120 - Manutenção de Pagamentos de Benefícios Previdenciários			Un	Meta Física	1	1	1	4	
	Função	09 - Previdência				Valor	20.653.914,69	21.080.470,53	20.522.445,71	20.952.201,38	83.209.032,30
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário									
	Produto:	Atividade Mantida									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçament

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			12.02	Manutenção do PREVI AGUDO						
PROGRAMA:			0048 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
OBJETIVO:			Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	121 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	09 - Previdência			Valor	250.000,00	255.163,14	248.408,67	253.610,53	1.007.182,34
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário								
	Produto:	Unidade Equipada								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçament										

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.03	Reserva de Contingência RPPS							
PROGRAMA:		9997 - Reserva de Contingência - RPPS								
OBJETIVO:		Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
NO	Ação:	997 - Reserva de Contingência - RPPS		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	99 - Reservas			Valor	1.105.830,45	1.128.668,66	1.098.791,47	1.121.801,01	4.455.091,59
	Subfunção	997 - Reserva do RPPS								
	Produto:	Reserva de Contingência Provisionada								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										
					TOTAL ANUAL	22.009.745,14	22.464.302,33	21.869.645,83	22.327.612,92	
							TOTAL NO PPA			88.671.306,22

PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO III - PROGRAMAS									
ÓRGÃO		13	Encargos Gerais do Município						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.01	Encargos Especiais						
PROGRAMA:		0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA							
OBJETIVO:		Gerenciar e executar ações e despesas de caráter especial, que não estejam integradas aos demais programas do Plano Plurianual (PPA), garantindo o cumprimento das obrigações administrativas e financeiras do município. A dívida pública interna representa o conjunto de obrigações financeiras contraídas pelo Estado junto a credores nacionais, denominadas em moeda nacional e regidas pelo direito interno do país devedor.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
OE	Ação:	1300 - Encargos Especiais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	28 - Encargos Especiais			5.368.363,32	5.479.233,67	5.334.191,91	5.445.893,96	

Subfunção		843 - Serviço da Dívida Interna			Valor					21.627.682,86
Produto:		Atender o serviços da dívida interna do Município.								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										
				TOTAL ANUAL	5.368.363,32	5.479.233,67	5.334.191,91	5.445.893,96		
				TOTAL NO PPA					21.627.682,85	

MUNICÍPIO DE AGUDO							
PPA 2026/2029							
ANEXO II - DESPESA POR ORGAO							
Órgão	Descrição do Órgão	2025	2026	2027	2028	2029	Valor Total do Órgão
1	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.722.293,77	R\$ 2.778.516,06	R\$ 2.704.965,47	R\$ 2.761.609,51	R\$ 10.967.384,81
2	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.679.120,00	R\$ 1.828.423,17	R\$ 1.866.184,75	R\$ 1.816.784,65	R\$ 1.854.829,51	R\$ 7.366.222,08
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	R\$ 2.553.420,00	R\$ 2.780.463,75	R\$ 2.837.887,39	R\$ 2.762.765,17	R\$ 2.820.619,59	R\$ 11.201.735,89
4	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 4.530.430,00	R\$ 4.933.264,55	R\$ 5.035.149,00	R\$ 4.901.862,69	R\$ 5.004.511,44	R\$ 19.874.787,67
5	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 12.419.556,04	R\$ 13.523.872,02	R\$ 13.803.174,35	R\$ 13.437.788,10	R\$ 13.719.185,65	R\$ 54.484.020,12
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	R\$ 27.017.114,10	R\$ 29.419.408,58	R\$ 30.026.994,14	R\$ 29.232.144,30	R\$ 29.844.287,74	R\$ 118.522.834,76
7	SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITAÇÃO	R\$ 3.071.960,00	R\$ 3.345.111,03	R\$ 3.414.196,08	R\$ 3.323.818,29	R\$ 3.393.421,59	R\$ 13.476.546,98
8	SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO	R\$ 2.497.319,48	R\$ 2.719.374,91	R\$ 2.775.536,91	R\$ 2.702.065,18	R\$ 2.758.648,49	R\$ 10.955.625,50
9	SEC DE DESEN. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 3.688.080,00	R\$ 4.016.014,89	R\$ 4.098.955,80	R\$ 3.990.451,62	R\$ 4.074.014,73	R\$ 16.179.437,03
10	SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO	R\$ 11.473.770,00	R\$ 12.493.989,04	R\$ 12.752.021,68	R\$ 12.414.460,66	R\$ 12.674.428,96	R\$ 50.334.900,34
11	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.502.257,96	R\$ 1.635.835,00	R\$ 1.669.619,15	R\$ 1.625.422,36	R\$ 1.659.459,95	R\$ 6.590.336,45
12	RPPS – PREVIAGUDO	R\$ 20.212.500,00	R\$ 22.009.745,14	R\$ 22.464.302,33	R\$ 21.869.645,83	R\$ 22.327.612,92	R\$ 88.671.306,22
13	ENCARGOS GERAIS	R\$ 4.930.000,00	R\$ 5.368.363,32	R\$ 5.479.233,67	R\$ 5.334.191,91	R\$ 5.445.893,96	R\$ 21.627.682,85
Total Geral dos Órgãos		R\$ 98.075.527,58	R\$ 106.796.159,16	R\$ 109.001.771,30	R\$ 106.116.366,22	R\$ 108.338.524,04	R\$ 430.252.820,72

*A fixação da despesa para o PPA 2026-2029 foi realizada com base na dotação inicial da LOA 2025.

MUNICÍPIO DE AGUDO						
PPA 2026/2029						
ANEXO III - RESUMO DOS PROGRAMAS						
Código do Programa	Descrição do Programa	2026	2027	2028	2029	Valor Total do Programa
0001	Gestão das Ações do Poder Legislativo	2.722.293,77	2.778.516,06	2.704.965,47	2.761.609,51	10.967.384,81
0002	Gestão das Ações de Governo	1.570.000,00	1.602.424,49	1.560.006,43	1.592.674,16	6.325.105,08
0003	Gestão da Política Municipal de Defesa Civil	258.423,17	263.760,27	256.778,22	262.155,35	1.041.117,01
0004	Gestão da Política Administrativa	2.780.463,75	2.837.887,39	2.762.765,18	2.820.619,59	11.201.735,92
0005	Gestão da Administração Fazendária - AF	3.360.764,55	3.430.172,88	3.339.372,17	3.409.301,18	13.539.610,78
0006	Gestão da Administração Tributária - AT	1.572.500,00	1.604.976,12	1.562.490,52	1.595.210,26	6.335.176,90
0007	Gestão dos Serviços e Ações de Saúde Pública	245.000,00	250.059,87	243.440,49	248.538,32	987.038,69
0008	Programa Vigilância em Saúde	15.000,00	15.309,79	14.904,52	15.216,63	60.430,94
0009	Gestão do Sistema de Saúde	1.340.000,00	1.367.674,41	1.331.470,46	1.359.352,46	5.398.497,33
0010	Assistência Farmacêutica	965.000,00	984.929,70	958.857,46	978.936,66	3.887.723,82
0011	Prevenção e Controle de Doenças	220.000,00	224.543,56	218.599,63	223.177,27	886.320,46
0012	Atenção Básica à Saúde	6.373.872,02	6.505.508,68	6.333.300,22	6.465.924,36	25.678.605,28
0013	Programa Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar	1.690.000,00	1.724.902,80	1.679.242,59	1.714.407,21	6.808.552,60
0014	Programa Atenção às Urgências e Emergências	2.100.000,00	2.143.370,34	2.086.632,81	2.130.328,49	8.460.331,64
0015	Atenção a Saúde Mental	140.000,00	142.891,36	139.108,85	142.021,90	564.022,11
0016	Programa de Conservação e manutenção de Prédios Municipais	60.000,00	61.239,15	59.618,08	60.866,53	241.723,76
0017	Programa Estratégia de Saúde da Família	375.000,00	382.744,70	372.613,00	380.415,80	1.510.773,51
0018	Apoio Educação Infantil	7.000.000,00	7.144.567,79	6.955.442,69	7.101.094,97	28.201.105,45
0019	Programa Alimentação Escolar	775.000,00	791.005,72	770.066,87	786.192,66	3.122.265,25
0020	Gestão do Sistema Educação Municipal	3.295.000,00	3.363.050,13	3.274.026,24	3.342.586,84	13.274.663,21
0021	Apoio ao Ensino Fundamental	16.574.408,58	16.916.712,25	16.468.907,00	16.813.778,48	66.773.806,31
0022	Assistência ao Aluno do Ensino Superior	250.000,00	255.163,14	248.408,67	253.610,53	1.007.182,34
0023	Programa Atendimento ao Ensino Especial	1.445.000,00	1.474.842,92	1.435.802,10	1.465.868,89	5.821.513,91
0024	Desporto Recreativo e Integração Comunidade Escolar	80.000,00	81.652,20	79.490,77	81.155,37	322.298,35
0025	Programa de Assistência Social Comunitária Geral	320.000,00	326.608,81	317.963,09	324.621,48	1.289.193,39
0026	Fortalecimento do Suas - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	635.000,00	648.114,36	630.958,02	644.170,76	2.558.243,14
0027	Fortalecimento do SUAS - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	120.000,00	122.478,31	119.236,16	121.733,06	483.447,52
0028	Programa de Assistência Social/Geral	55.000,00	56.135,89	54.649,91	55.794,32	221.580,11
0029	Fortalecimento do SUAS - Programas, Projetos e Benefícios Assistenciais	210.000,00	214.337,03	208.663,28	213.032,85	846.033,16
0030	Gestão das Ações de Políticas Sociais	1.425.000,00	1.454.429,87	1.415.929,40	1.445.580,05	5.740.939,32
0031	Programa Política Habitacional	100.000,00	102.065,25	99.363,47	101.444,21	402.872,94
0032	Programa de Atenção ao Idoso	65.000,00	66.342,42	64.586,25	65.938,74	261.867,41
0033	Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente	415.111,03	423.684,13	412.468,71	421.106,12	1.672.369,99
0034	Gestão das Ações de Comércio, Indústria, Cultura, Turismo e Desporto	485.000,00	495.016,48	481.912,81	492.004,44	1.953.933,73
0035	Programa de Incentivo a Instalação de Indústrias	610.000,00	622.598,05	606.117,15	618.809,70	2.457.524,90
0036	Programa de Fomento e Difusão Cultral	614.374,91	627.063,31	610.464,21	623.247,80	2.475.150,23
0037	Programa de Fomento ao Turismo	440.000,00	449.087,12	437.199,25	446.354,54	1.772.640,91
0038	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário e Lezar	570.000,00	581.771,95	566.371,76	578.232,02	2.296.375,73
0039	Gestão Ações ao Desenvolvimento Agropecuário	830.000,00	847.141,61	824.716,78	841.986,97	3.343.845,36
0040	Assistência Financeira e Material a Agricultura Familiar	990.000,00	1.010.446,02	983.698,32	1.004.297,72	3.988.442,06
0041	Incentivo ao Desenvolvimento Rural	1.616.014,89	1.649.389,71	1.605.728,42	1.639.353,60	6.510.486,62
0042	Sustentabilidade e Gestão Ambiental	580.000,00	591.978,47	576.308,11	588.376,44	2.336.663,02
0043	Gestão da Infraestrutura Urbana e Rural	2.065.000,00	2.107.647,50	2.051.855,59	2.094.823,01	8.319.326,11
0044	Limpeza de Vias Públicas	5.615.000,00	5.730.964,02	5.579.258,67	5.696.092,60	22.621.315,30
0045	Programa de Infraestrutura Rural	4.753.989,04	4.852.171,00	4.723.728,33	4.822.646,81	19.152.535,18
0046	Serviço de Trânsito e Mobilidade Urbana	60.000,00	61.239,15	59.618,08	60.866,53	241.723,76
0047	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.653.914,69	21.080.470,53	20.522.445,71	20.952.201,38	83.209.032,30
0048	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	250.000,00	255.163,14	248.408,67	253.610,53	1.007.182,34
9997	Reserva de Contingência - RPPS	1.105.830,45	1.128.668,66	1.098.791,47	1.121.801,01	4.455.091,59
9999	Reserva de Contingência	1.635.835,00	1.669.619,15	1.625.422,37	1.659.459,95	6.590.336,48
0000	Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA	5.368.363,32	5.479.233,67	5.334.191,92	5.445.893,96	21.627.682,87
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS		106.796.159,16	109.001.771,30	106.116.366,22	108.338.524,04	430.252.820,72